



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°042/2019.

Currais-PI, 04 de Janeiro de 2019.

*Nomear ocupante de cargo em comissão
conforme especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO
PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos
V e VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I-NOMEAR a comissão permanente de licitação, que sera composta pelos seguintes funcionarios, sob a
presidencia do primeiro:

- a) **ALEX SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: 030.341.403-04.**
- b) **EDINALDO DE SOUSA, CPF: 648.906.943-15.**
- c) **EVANDA GOMES DA SILVA, CPF: 887.541.973-68.**

II-Compete a comissão o processamento e julgamento das habilides
Preliminar proposta apresentadas pelos licitantes nos certames licitatoriosinstaurados, bem como julgamento
do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da coordenadoria de compras,sua alteração e
cancelamento.

III-A comissão recebera assessoria juridica quando solicitada.

IV-No caso de licitação na modalidade de convite, ate a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas
dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da
comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida,obrigatoriamente,na presença de todos

V-O presente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe Um servidor pertecente ao
seu quadro de funcionarios, para compor a referida comissão

VI- Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designado pelo
presidente.

VII- O prazo de mandato da respectiva comissão sera de 01 (um) ano, conforme preceitua o 4ºart.51 da Lei
Federal nº8.666/1993.

VIII- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, revogando-se as disposição em contrario, em
especial a portaria nº042 de Janeiro de 2019.


Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais

PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO, CEP : 64905-000
CNP: 01.612.752/0001-76